Projeto de Lei nº 2.235/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br
Avenida Castelo Branco, n.º1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL Nº. 1.932/2013 De, 05 de Setembro de 2013.

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RESGATE A ARTE CULTURAL ESPORTIVA CAPOEIRA – ABRACE CAPOEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública do Município de Pimenta Bueno à **Associação Brasileira de Resgate a Arte Cultural Esportiva Capoeira - ABRACE CAPOEIRA,** devidamente em dia com suas obrigações fiscais, inscrita no CNPJ nº 18.716.683/0001-43, localizada na Av. Maceió n.º 868, Bairro Nova Pimenta, no Município de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 05 de Setembro de 2.013

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
PREFEITO

Publicado em: 09/09/13
No D.O.M. nº.: 1027

Marcos A. Alves Júnior
Assessor de Imprensa e Comunicação
Port. 039/2013